



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

RESOLUÇÃO N° 004/2024,

DE 09 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 09/05/2024
JOÃO LEONIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 015/2022

**"FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE
2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
".**

O Presidente da Câmara Municipal de Umari/CE, **Sr.**
KLEBSON PEREIRA IZIDRO,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Umari aprovou na 15ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 09 de maio, o Projeto de Resolução nº 004/2024, de 15 de abril de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**, de conformidade com o art. 182º do Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal dos vereadores/presidente da Câmara Municipal de Umari na legislatura 2025 a 2028, no valor de R\$ 6.955,30 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: No mês de janeiro de 2025, o valor do subsídio mensal dos Vereadores será de R\$ 6.601,27 (seis mil, seiscentos e um reais e vinte e sete centavos).



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO


Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

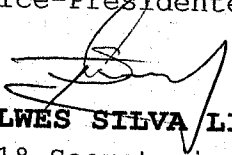
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal


Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de maio de 2024.


KLEBSON PEREIRA IZIDRO
- Presidente -


ERISMAR RODRIGUES DE LIMA
- Vice-Presidente -


TELWES SILVA LIMA
- 1º Secretário -


GERIVANDO QUARESMA ANDRADE
- 2º Secretário -